

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 25/2022

Sete Lagoas, 04 de março de 2022.

JOSÉ ERNESTO DE FREITAS CPF/CNPJ: 118.397.406-04 RUA JOÃO JACOB DE VARGAS, 23 VAU DAS FLORES MORADA NOVA DE MINAS / MG CEP:35.628-000

Assunto: Comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0000003/2021-28].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo na FAZENDA FLORES, município de MORADA NOVA DE MINAS, **protocolada sob o número 2100.01.000003/2021-28, foi arquivada** devido à ausência de atendimento à solicitação de informação complementar, conforme o que segue:

- 1. No dia 21/10/2021, foi disponibilizado ao requerente o Despacho n° 713/2021/IEF/URFBIO CN NUREG (36838964), que solicitou apresentação de informações complementares ao requerente.
- 2. No dia 19/12/2021, foi solicitado prorrogação do prazo de apresentação das informações complementares através de ofício (39769110).
- 3. No dia 20/12/2021, através do Despacho nº 549/2021/IEF/NAR POMPÉU (39793696), foi atendido o pedido de prorrogação.
- 4. Até o momento da decisão do arquivamento, haviam passado 133 dias do pedido de informação complementar sem que as as documentações solicitadas tenham sido apresentadas.

Considerando o exposto, foi emitida decisão de arquivamento pelo supervisor regional.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e

fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a), em 04/03/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mq.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **43005823** e o código CRC **1081887B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0000003/2021-28

SEI nº 43005823

Rua Zoroastro Passos, $30 - 2^{\circ}$ and ar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017